



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 199/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2022**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 006/2022, que institui o “DIA DOS CUIDADORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS DE RUA” a ser comemorado, anualmente, em 4 de abril, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Município, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 03 de agosto de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

REFEITURIA DE ALFREDO CHAVES - ES/08/2022 - 11:08 - Nº 005830

